



FEDERAÇÃO PORTUGUESA
DE AUTOMOBILISMO E KARTING



100 Milhas

2020-07-04

ORGANIZAÇÃO:



APOIOS:



VISA FPAK Nº 771/REG H/2020

Emitido em 12/06/2020



Índice		
Art.1	Organização e Definição	4
Art.2	Desenvolvimento da Competição	5
Art.3	Admissão e Classificação de Veículos	6
Art.4	Inscrições / Seguros	6
Art.5	Verificações Administrativas e Técnicas	7
Art.6	Partidas e horas de partida	7
Art.7	Penalizações e Desqualificações	8
Art.8	Cronometragem e controlo	8
Art.9	Classificações	9
Art.10	Reclamações/Apelos	10
Art.11	Prémios	10
Art.12	Itinerário de Estrada e Provas	10
Art.13	Plano de Contingência	10

Programa

- Segunda-feira - 01 de Junho
 - 09:00 Horas - Abertura das Inscrições do CACM.
- Sexta-feira - 12 de Junho
 - 16:00 Horas - Encerramento das Inscrições.
- Quinta-feira - 18 de Junho
 - 16:00 Horas - Publicação da Lista de Inscritos FPAK.
 - 17:00 Horas - Publicação da Lista de Inscritos Clube.
- Segunda-feira - 22 de Junho
 - 09:00 Horas - Abertura do Secretariado na sede do Clube de Automóveis Clássicos da Madeira.
- Quinta-Feira - 02 de Julho
 - 09:00 Horas - Entrega de material aos concorrentes.
- Sábado - 04 de Julho
 - 12:00h às 13:00h – Verificações documentais e técnicas em local a designar.
 - 13:30h - 1ª Reunião Colégio Comissários Desportivos.
 - 13:30h – Entrada em parque de partida, (estacionamento junto à Escola Básica de Santa Cruz).
 - 14:00h – Publicação da lista de admitidos à partida.
 - 14:30h - Partida para única etapa.
 - 19:00h – Fim do rali, 2ª reunião Colégio Comissários Desportivos, e afixação dos resultados.
 - 19:30h – Jantar de entrega de prémios (local a designar)

Controlo antidopagem/antialcoolémica, de acordo com os Art. 18 e 19 das PGAK.

Local: Centro de Saúde do Santo da Serra ou noutro local a combinar entre as partes.

1. Organização e Definição

O Clube de Automóveis Clássicos da Madeira (CACM), titular do Alvará de Organização de Provas de Automobilismo e Karting Nº 37, organiza, no dia 4 de Julho de 2020 uma competição destinada a automóveis antigos/clássicos, denominada 100MILHAS. Esta competição será disputada em conformidade com o Código Desportivo Internacional (CDI) e seus anexos da Federação Internacional do Automóvel (FIA), com as Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting 2020 (PGAK), Prescrições Específicas de Provas de Regularidade 2020 (PEPR) e com o presente Regulamento Particular visado pela FPAK.

1.1 - Comissão Organizadora:

Clube de Automóveis Clássicos da Madeira Avenida Arriaga nº 50, 2º Andar, Sala 2, 9000-064 Funchal, Telefone 291 636 124 – Telemóvel: 936 663 685, E-mail: 2013cacm@gmail.com

António Martins - Presidente

Ricardo Pinto

. Secretariado Permanente:

Clube de Automóveis Clássicos da Madeira Avenida Arriaga nº 50, 2º Andar, Sala 2, 9000-064 Funchal, Telefone 291 636 124 – Telemóvel: 936 663 685, E-mail: 2013cacm@gmail.com

1.2 - Oficiais da Prova:

. Colégio de Comissários Desportivos:

José Canha - CDA PT20/0611 (Presidente)

João Faria – CDA PT20/0616

Inês Canha - CDA PT20/0615

. Comissários Técnicos:

Manuel Menezes - CTC PT20/0633

Bruno Ferreira - CT PT20/0626

. Diretor de Prova:

Nelson Ferreira - DP PT20/0494

. Diretor Adjunto:

João Acácio - DPA PT20/0620

. Relações com os concorrentes:



Fabiana Ferreira - DP PT20/0495

963 302 592

. Médico da prova:

Ricardo Santos

Cédula Profissional nº 24702

. Responsável pela Cronometragem

Paulo Almeida - My Time/Anube – CDA PA 20/0351

2. Desenvolvimento da competição

2.1 - 100MILHAS é uma competição de Regularidade Histórica, que consta de uma prova de estrada com apenas 1 etapa e secção, numa extensão aproximada de 75 km. Serão disputadas Provas de Regularidade e Controlos Horários, nunca se solicitando o cumprimento de médias horárias superiores a 50 km/h. A prova desenrolar-se-á em estradas abertas ao trânsito;

2.2 - O percurso será descrito por *Road-Book* e nele estarão incluídas as seguintes provas, melhor descritas em Anexo:

- . Prova Regularidade Absoluta (PRA);
- . Prova Regularidade Hectométrica (PRH);
- . Prova Regularidade por Figuras (PRF);
- . Prova Regularidade por setores (PRS);
- . Controlos Horários Sem Paragem (CHSP).

2.3 - Todas as Provas de Regularidade, Controlos Horários e respetivos tempos e condições, encontram-se definidos na Carta de Controlo;

2.4 - O percurso indicado no *Road-Book* deverá ser cumprido integralmente, salvo se no decorrer da competição existirem indicações contrárias da organização, verificando-se a existência de controlos de passagem, através do sistema de satélite;

2.5 - A organização reserva o direito de introduzir as alterações, que julgar convenientes ou as impostas por razões adversas à sua vontade, sob reserva de aprovação das autoridades competentes;

2.6 - A organização não aceita qualquer responsabilidade por Acidentes, Infrações às Leis, Regulamentos, Portarias e demais legislação rodoviária, bem como danos materiais ou pessoais ocorridos no desenrolar da Prova;

2.7 - O Diretor de prova é o responsável pela aplicação do presente regulamento e dos correspondentes regulamentos aplicáveis no decorrer da competição. Tem de informar o CCD de todos os incidentes ocorridos;

2.8 - Não é permitida a utilização de instrumentos elétricos ou eletrónicos, de medida de distâncias, controle de velocidades ou médias, que não equipem de origem o veículo concorrente.

3. Admissão e Classificação de Veículos

3.1 - São admitidos a esta competição automóveis ligeiros de passageiros, devidamente segurados e certificados/inspecionados, com data de fabrico até 31 de Dezembro de 1990, podendo a organização reservar-se o direito de seleção das mesmas, a partir de 31 de Dezembro de 1985;

3.2 - Os veículos inscritos serão integrados nas seguintes categorias:

CATEGORIA	DE	ATÉ
D	1- Jan-31	31-Dez-45
E	1-Jan-46	31-Dez-60
F	1-Jan-61	31-Dez-70
G	1-Jan-71	31-Dez-80
H	1-Jan-81	31-Dez-90

3.3 - O veículo inscrito só poderá ser substituído por motivo de força maior, mediante pedido expresso à direção de prova. Qualquer exceção deverá ser analisada e autorizada pelo Colégio de Comissários Desportivos.

4. Inscrições e Seguros

4.1 - As inscrições serão recebidas no secretariado da prova, utilizando-se as referências que constam neste regulamento;

4.2 - A taxa de inscrição para sócios do CACM é de 100,00€ por equipa e para não sócios 150,00€ por equipa. Pagamento integralmente no acto de inscrição. Esta taxa inclui, a saber:

- . Seguro de competição contratado pela organização à FPAK;
- . Dois números de competição;
- . Dois crachás identificativos;
- . Um *Road-Book*;
- . Uma refeição por concorrente.

4.3 - A Organização reserva-se o direito de não aceitar a inscrição de qualquer concorrente, sem que para tal tenha que o justificar;

4.4 - Ao valor de inscrição, referido no ponto anterior, acresce o pagamento do seguro de acidentes pessoais, válido para todo o ano de 2020, conforme abaixo descrito no 4.5, excetuando-se os concorrentes, que já possuam licença desportiva válida;

Único: O seguro será somente válido enquanto o concorrente se encontrar em competição. Não abrange qualquer acidente causado entre qualquer concorrente e outra viatura de competição, o qual será de inteira responsabilidade dos concorrentes envolvidos no mesmo.

4.5 - Para os condutores e/ou acompanhantes não detentores de licença desportiva válida, conforme Comunicado FPAK 011/2018 – Seguros 2018, todos os concorrentes sem licença desportiva, terão de solicitar ao clube organizador uma Licença de Participação (10,00€).

5. Verificações Administrativas e Técnicas

5.1 - As verificações administrativas serão efetuadas no local e horário mencionado no programa da competição, devendo os concorrentes serem portadores de Carta de Condução (do Condutor), Livrete e Registo de Propriedade do Automóvel ou Documento Único, Seguro e Ficha de Inspeção Periódica ou certificado de originalidade, todos válidos. No caso da viatura não ser propriedade de nenhum dos ocupantes, é necessário uma declaração do proprietário a autorizar a participação na competição;

5.2 - As verificações técnicas efetuar-se-ão no local e horário, referidos no programa e após colocação das Placas de Rali;

5.3 - A organização poderá efetuar verificações à viatura, em qualquer momento da competição, devendo os concorrentes, facilitar aos comissários, total acesso a todas as partes do veículo.

6. Partidas e horas de partida

6.1 - A hora oficial de prova é a hora UTC portuguesa e estará disponível à partida da 1ª etapa;

6.2 - O horário de partidas, que consta no programa, corresponde à partida do primeiro concorrente, saindo os restantes por sequência numérica, e com intervalos de (1) um minuto ou de (30) trinta segundos, caso o número de viaturas participantes seja superior a quarenta;

6.3 - A cronometragem será efetuada com a precisão de um (1) segundo;

6.4 - Qualquer concorrente, que se apresente atrasado à partida, até um máximo de 10 minutos, poderá partir de imediato, devendo assumir a sua hora oficial de partida inicialmente prevista. Após 10 minutos será desqualificado;

6.5 - De modo a poder verificar-se o sistema de cronometragem, os concorrentes devem dar entrada para o parque de partida até 40 minutos antes da hora de partida, prevista para o primeiro concorrente;

6.6 - A partida será recusada a quem apresentar irregularidades em qualquer das verificações, a quem não tenha pago a taxa de inscrição e a quem se tenha apresentado com atraso superior a 10 minutos em relação à sua hora prevista de partida em cada secção.

7. Penalizações e Desclassificações

7.1 - As penalizações:

- a) - 1 Ponto por cada segundo de avanço ou atraso em qualquer controlo das provas de regularidade;
- b) - 600 Pontos por passagem em qualquer controlo com tempos de avanço ou atraso a 10 minutos em relação à sua hora ideal de passagem ou por não passarem nesse ponto de controlo;
- c) - 60 Pontos por paragem indevida numa prova de regularidade, conforme Anexo I;
- d) - 60 Pontos por perda da carta de controlo ou o Número de Porta;
- e) - Cabe ao concorrente assegurar-se, que o dispositivo de cronometragem permanece no seu lugar. A má localização do mesmo poderá acarretar uma penalização de 600 pontos por cada posto de controlo;

7.2 – Desqualificações:

- a) - Da equipa por incumprimento do ponto 2.8 deste regulamento;
- b) - Por conduta antidesportiva e tratamento indevido para com as autoridades desportivas e oficiais da prova, enquanto decorrer o evento;
- c) - Por comportamento anti-social de um ou dos dois concorrentes e/ou de familiares destes, para com outro ou outros concorrentes e/ou familiares destes, e/ou para com elementos envolvidos na organização, enquanto decorrer o evento;
- d) - Por qualquer tipo de prática voluntária, que não se enquadre com o normal desenrolar da viatura, enquanto decorrer o evento;

8. Cronometragem e controlo

8.1 - A cronometragem será efetuada pelo sistema My Time/Anube:

- a) - Durante as verificações iniciais ou no parque de partida, serão entregues a cada equipa, dois dispositivos de cronometragem, que serão instalados na viatura, seguindo as instruções recebidas;
- b) - A recolha do aparelho será efetuada no final da última secção;
- c) - Em caso de desistência o concorrente terá de entregar o dispositivo à organização;
- d) - O dispositivo não necessita de qualquer alimentação elétrica da viatura;
- e) - O concorrente terá apenas de acondicionar dentro do veículo a caixa do dispositivo, com as dimensões de aproximadamente 10x10x3cm no “tablier” ou no vidro pára-brisas;
- f) - O local onde são colocados os dispositivos, será a referência de cronometragem nos controlos;

g) - Durante as provas não é permitido parar nem andar a velocidades inferiores a 50% do indicado para cada percurso, excepto em casos de força maior devidamente comprovados, como aqueles decorrentes de tráfego, enganos de percurso ou sinais de STOP. Uma aproximação a um posto de controlo secreto abaixo desta velocidade, poderá, por isso ser penalizado pelo Colégio de Comissários Desportivos.

9. Classificações

9.1 - A pontuação final de cada equipa será dada pela soma das penalizações acumuladas nas diversas provas e controlos, acrescidas da multiplicação pelo factor de penalização da categoria correspondente à viatura participante (ver quadro abaixo). E, mais, eventuais penalizações decididas pelo CCD.

Coeficientes de Penalização

Categoria D	2,5
Categoria E	3,0
Categoria F	3,5
Categoria G	4,0
Categoria H	4,5

a) - A equipa melhor classificada é a que somar a menor pontuação, dentro dos critérios abaixo definidos e assim sucessivamente, formula-se a classificação final.

9.2 - Em caso de empate será decidido a favor do concorrente, que tenha efetuado mais controlos com zero pontos. Se este persistir, acumula-se, a favor do concorrente com mais controlos com um ponto e finalmente como último critério, serão privilegiados os concorrentes com veículo mais antigo;

9.3 - Serão estabelecidas as seguintes classificações ponderada aos veículos, que:

a) - Não possuam conta-quilómetros, com possibilidade de colocação a zero;

b) - Não tenham mostrador com contagem de 100 em 100 metros;

c) - Aos veículos, que cumpram uma das condições referidas nos dois pontos anteriores, nas **PECR de Prova de Regularidade Absoluta (PRA)**, será atribuído um handicap de **-10%** sobre a sua classificação final, arredondado ao segundo.

Exemplo: um veículo, que finalize as PERC com 75 pontos de penalização, nesse caso a sua pontuação para efeitos de classificação final será: 75 menos 10% (7,5) = 67,50, ou seja, passa com arredondamento a ter 68 pontos.

d) - Equipa feminina será atribuído um handicap de **-10%** (referência à geral ponderada)

10. Reclamações/Apelos

De acordo com os Art. 14 das PGAK e Art. 12 das PEPR.

11. Prémios

Serão atribuídos:

11.1 - Troféu de 1º, 2º e 3º classificado (Classificação Geral Ponderada);

11.2 - Troféu ao Vencedor de cada categoria;

11.3 - Troféu Melhor Equipa Feminina – Mínimo de três equipas;

11.4 - O Art. 16.5 das PGAK, não se aplica nesta competição.

12. Itinerário de Estrada e Provas

A prova terá início e fim no Concelho de Santa Cruz.

13. Plano de Contingência

13.1 - A equipa terá de se apresentar no Parque de Chegada com as máscaras colocada e só irá retirar depois do Parque de Partida.

13.2 - A equipa deverá permanecer o máximo de tempo possível dentro do carro e sempre com as máscaras.

13.3 - No caso haver necessidade de sair do carro, terá, para além de continuar com as máscaras, manter o distanciamento recomendado pela DGS de 2 metros, entre as pessoas.

13.4 - A equipa terá de possuir gel desinfetante, conforme recomendado pela DGS, durante toda a competição.

13.5 - O estacionamento entre carros deverá, sempre que possível, obedecer ao distanciamento recomendado pela DGS, neste particular.

ANEXO I - Provas de regularidade

Nos sectores onde disputam as Provas de Regularidade, o organizador sinaliza os controlos via satélite. Estes controlos destinam-se a recolher a hora de passagem da equipa e compará-la com a sua hora ideal de passagem em cada ponto sinalizado.

O regulamento particular da competição estabelecerá quais as penalizações, a atribuir às diferenças entre a hora de passagem efetiva, e a hora ideal de passagem.

Nos controlos instalados nas provas de regularidade, os relógios estarão aferidos pelo relógio padrão existente à partida das respetivas Secções.

Todos os controlos funcionarão tomando-se por base a hora ideal de passagem de cada concorrente em cada um deles, independentemente de qualquer atraso ou avanço, nos controlos anteriores.

Durante as Provas de Regularidade, os concorrentes não podem parar, exceto em casos de força maior, ou onde a especificidade da prova o permita, ou mesmo o obrigue. Cabe neste caso ao Colégio de Comissários Desportivos avaliar a situação com vista a aplicação ou não das sanções regulamentares.

As Provas de Regularidade, serão do seguinte tipo:

Conforme Art. 8.2 das Prescrições Específicas de PROVAS DE Regularidade 2020.